



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO nº 001/2021

Sirvo-me da presente, com base art. 109 do Regimento Interno, para sugerir ao Prefeito do Município, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, que faça todos os esforços possíveis e necessários para repassar aos profissionais da saúde que exerceram suas funções no período que compreende de outubro a dezembro do ano de 2020, o percentual do PMAQ que os mesmos têm direito, relativos ao referido trimestre, tendo vista que o mencionado recurso foi depositado pelo Governo Federal na conta do Município e encontra-se disponível para a efetivação do repasse.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de fevereiro de 2021.



Glebson Márcio Barbosa de Araújo
Vereador Guel